

## Guia rápido de Direitos em Saúde sexual e Reprodutiva

Larissa Agostini



Reprodução: revolução sexual; QgFeminista

A negligência em uma atenção integral à saúde das mulheres é fruto de desigualdades sociais profundas e de uma sociedade que naturaliza as violências de gênero todos os dias. Nós mulheres, fomos ensinadas a não fazer perguntas, muito menos a questionar ordens. Estamos inseridas em uma estrutura que pratica na maioria das vezes, uma medicina autoritária e que negligencia nossos direitos.

Diante de instituições e profissionais que promovem o distanciamento das mulheres com seu corpo, se reapropriar dele pode parecer rebeldia. Mas saiba que você tem o direito de participar das decisões sobre a sua saúde e ser atendida com dignidade e respeito.

Nossos direitos não se esgotam dentro de um consultório, exame ou procedimento médico.

Desejo que ao conhecer os seus direitos você se sinta mais confiante e segura para exercer sua autonomia menstrual, sexual e reprodutiva e assim possamos juntas, construir espaços mais seguros para todas nós.

### ***DIREITO DE ACESSO À SAÚDE NO BRASIL:***

**C.F Art. 196.** *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.*

### ***DIREITOS DE SAÚDE:***

#### **DIREITO À INFORMAÇÃO**

- Receber explicações claras sobre seu corpo, diagnóstico, tratamento e procedimentos propostos.
- Ser informada sobre os riscos e benefícios de diferentes opções de tratamento.

#### **DIREITO AO CONSENTIMENTO INFORMADO**

- Ter o direito de concordar ou recusar qualquer tratamento, exame ou procedimento após receber informações adequadas e suficientes sobre eles, assim também, como a escolha de métodos contraceptivos

#### **DIREITO À PRIVACIDADE**

- Ter sua privacidade respeitada durante exames, procedimentos e análises médicas.
- Ter suas informações mantidas em segurança.

### **DIREITO À DIGNIDADE E RESPEITO**

- Ser tratada com respeito e empatia por parte dos profissionais de saúde.
- Não sofrer discriminação com base em gênero, orientação sexual, raça, classe ou outras características pessoais.

### **DIREITO À TRATAMENTO ADEQUADO**

- Receber tratamento de qualidade, independentemente de sua origem social, econômica ou cultural.

### **DIREITO A INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS**

- Ser informado sobre os custos estimados de tratamentos e procedimentos antes de concordar com eles.

### **DIREITO A SEGUNDA OPINIÃO**

- Ter o direito de procurar uma segunda opinião médica antes de tomar decisões importantes sobre sua saúde.

### **DIREITO A RECUSAR PARTICIPAÇÃO EM PESQUISAS**

- Não ser obrigada a participar de pesquisas médicas ou estudos clínicos sem o devido consentimento e informações claras a respeito

### **DIREITO A REGISTROS MÉDICOS**

- Acessar suas informações médicas e solicitá-las se necessário

## **DIREITO A ACOMPANHANTE**

- Atualmente foi aprovada no Brasil uma lei que permite direito a acompanhamento durante consultas e procedimentos de saúde.

Além disso, também graças aos movimentos feministas, em especial ao feminismo negro latinoamericano, desde a Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher em 1995, as mulheres têm respaldo legal para garantia de seus **DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS**, os quais precisamos ter conhecimento.

### ***Direitos reprodutivos***

- Direito das pessoas de decidirem, de forma livre e responsável, se querem ou não ter filhos, quantos filhos desejam ter e em que momento de suas vidas.
- Direito a informações, meios, métodos e técnicas para ter ou não ter filhos.
- Direito a interrupção voluntária da gravidez nos casos previstos em lei (risco de vida a gestante; feto anencéfalo; e violência sexual)
- Direito de exercer a sexualidade e a reprodução livre de discriminação, imposição e violência.

## *Direitos sexuais*

- Direito de viver e expressar livremente a sexualidade sem violência, discriminações e imposições e com respeito pleno pelo corpo do(a) parceiro(a).
- Direito de escolher o(a) parceiro(a) sexual. Direito de viver plenamente a sexualidade sem medo, vergonha, culpa e falsas crenças.
- Direito de viver a sexualidade independentemente de estado civil, idade ou condição física. Direito de escolher se quer ou não quer ter relação sexual. Direito de expressar livremente sua orientação sexual: heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade, entre outras.
- Direito de ter relação sexual independente da reprodução. Direito ao sexo seguro para prevenção da gravidez indesejada e de DST/HIV/AIDS.
- Direito a serviços de saúde que garantam privacidade, sigilo e atendimento de qualidade e sem discriminação. Direito à informação e à educação sexual e reprodutiva